



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1648/2023

Indica ao Prefeito Municipal a criação de uma campanha sobre proteção e bem-estar dos animais, conforme específica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a criação de uma campanha sobre proteção e bem-estar dos animais, tendo como base a Lei Municipal nº 4.921/2020.

JUSTIFICATIVA

A proteção e o bem-estar dos animais são questões de grande importância para uma sociedade justa e consciente. A Lei Municipal nº 4.921/2020, que institui a "Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" em Foz do Iguaçu, na semana do dia 04 de outubro, demonstra o compromisso do poder público com essa causa.

A criação de uma campanha voltada para a proteção e bem-estar dos animais é uma medida fundamental para conscientizar a população sobre a importância de tratar os animais de forma adequada e responsável. Através de ações de comunicação e divulgação, será possível alcançar um público amplo e disseminar informações essenciais para o cuidado e a proteção dos animais.

A campanha proposta visa atingir diversos objetivos estabelecidos na própria lei, tais como incentivar a guarda responsável dos animais, conscientizar sobre a posse responsável, divulgar canais de denúncia para casos de maus-tratos, promover a proteção e defesa dos animais domésticos e da fauna silvestre, além de estimular a discussão e a fiscalização das ações do poder público em relação à legislação de proteção animal.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a criação de uma campanha sobre proteção e bem-estar dos animais, baseada na Lei Municipal nº 4.921/2020, se justifica como uma importante medida para conscientizar, educar e engajar a população de Foz do Iguaçu na promoção de uma convivência saudável e respeitosa com os animais, garantindo seu bem-estar e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e compassiva.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

Protetora Carol Dedonatti

Vereadora